
RESOLUÇÃO CMS Nº 28 de 18 de outubro de 2022

Resolve manter o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, sem alteração o Art.10, §4º.
Enviar ao SINDSERV e às Instituições de Ensino, Ofício solicitando a substituição de seus representantes, Realizar a reunião do mês de novembro em um Encontro, " A Saúde da População Negra no SUS"

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2022.

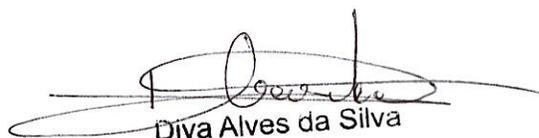
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do Art. 10 §4º do Regimento Interno,

Art. 2º Aprovar o envio de Ofício ao SINDSERV e às Instituições de Ensino solicitando as substituições de seus representantes no Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º Aprovar que a reunião Ordinária de 24 de novembro seja um encontro onde o tema seja. " A Saúde da População Negra no SUS"

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Diva Alves da Silva
Presidenta
Conselho Municipal
de Saúde de Mauá-SP
Diva Alves da Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde